



AUREN ENERGIA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF n.º 28.594.234/0001-23

NIRE 35.300.508.271 | Código CVM 2662-0

COMUNICADO AO MERCADO

**Aprovação pela Superintendência Geral do
Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE)**

A **Auren Energia S.A.** ("Auren") (B3: AURE3), vem, nos termos do § 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404/76 e da Resolução CVM nº 44/21, e, em complemento ao Fato Relevante divulgado em 15 de maio de 2024 ("FR 15.05.24"), comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, na data de hoje, a Superintendência Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica ("CADE") aprovou, sem restrições, no âmbito do Ato de Concentração nº 08700.003725/2024-50, a proposta de Combinação de Negócios (conforme definido no FR 15.05.24) entre Auren e AES Brasil Energia S.A. ("Transação").

Nos termos da legislação aplicável, a decisão do CADE transitará em julgado em 15 dias a contar da publicação do despacho de aprovação do Diário Oficial da União. Concluída esta etapa, a condição precedente relativa à aprovação do CADE será obtida de forma definitiva, remanescendo pendentes outras condições precedentes para a conclusão da Transação.

A Auren manterá o mercado informado acerca dos andamentos relevantes relacionados à Transação, na forma da lei e da regulamentação da CVM.

São Paulo, 14 de junho de 2024

Mario Bertoncini

Vice-Presidente de Finanças e Diretor de Relações com Investidores